

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 151/2024/FPEHCGV/CUREM CURSOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E EDITORA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de ACLS – ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) aos servidores da FPEHCGV e para o público externo, como médicos e enfermeiros que atuam na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.128.1507.8924

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166730

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 161/2024/FPEHCGV/ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de procedimento de esterilização a baixa temperatura dos instrumentos médico hospitalar, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166739

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 153/2024/FPEHCGV/CENTRO MEDICO DE EMERGENCIA DE PORTO ALEGRE S/S LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para ministrar o curso BLS BASIC LIFE SUPPORT (Suporte Básico de VIDA) para capacitação dos servidores e profissionais da área da saúde para avaliar e manejar, pelo período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.128.1507.8924

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166732

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2023/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 154/2023/FPEHCGV/SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel, com características e condições conforme discriminados no Anexo I, situado na Avenida Rômulo Maiorana, nº 1717. Bairro do Marco, no estado do Pará, a cidade de Belém, com matrícula no 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém, sob o nº 101.750, livro 132, folhas 220/2021, para transferência do serviço de ambulatório e consultórios localizados no Prédio Sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166733

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2023/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 256/2023/FPEHCGV/L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, que constitui objeto deste a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidro sanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna -FPEHCHV e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 / 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166767

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2023/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 234/2023/FPEHCGV/OI S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia fixa comutada, com fornecimento de discagem direta a ramal ou similar e linha direta empresarial, nas modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional e discagem direta gratuita, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e centrais privadas de comutação telefônica, instaladas local ou remotamente, com funções tipo PABX, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166764

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 253/2023/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 253/2023/FPEHCGV/ ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em serviço de Locação de Equipamento tipo central de ar comprimido e vácuo, com back-up, com capacidade de produção mínima de 30.000 m³ mês e analisador para monitorar, de forma contínua, o ponto de orvalho; Revitalização da área física para sua instalação; Manutenção Preventiva e Corretiva com desinfecção das redes e dos 341 pontos de vácuo e ar comprimido para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nos seguintes termos: